

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DECRETOS DE 02 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ARLETE MARIA RODRIGUES LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Fiscalização do Tráfego Rodoviário, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2012.

ALFREDO FLORINDO DE CASTRO NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Planejamento e Normatização, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2012.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VITOR SAMPAIO KOZLOWSKI FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Centro de Referência GLBTT, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2012.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROGERIO AZEVEDO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Dom Inocêncio López Santamaria no município de São Raimundo Nonato, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 20 de Março de 2012

OF. 434 a 436

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Ato do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº069/2012 - CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DAS DORES PEREIRA DOS SANTOS**, nascida em 06.01.1939, na condição de mulher da segurada deste Instituto, **RAIMUNDO BARROS DOS SANTOS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 22.10.2010, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 658,22 (seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos) com efeitos a partir de 09.02.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.001741/11-17.

PORTARIA GDG Nº070/2012 - CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **LUIZ PEREIRA NETO**, nascido em 01.07.1960, na condição de marido da segurada deste Instituto, **MARIADA CRUZ OSVALDINA PEREIRA LIMA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 19.01.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.771,56 (um mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos) com efeitos a partir de 19.01.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.001664/11-58.

PORTARIA GDG Nº071/2012 - CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARLENE BEZERRA BARROS DA SILVA JUNIOR**, nascida em 21.12.1960, na condição de mulher e Flávio Bezerra da Silva, nascido em 09.10.1996, filho menor do segurado deste Instituto, **FLÁVIO BEZERRA DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, falecido em 21.01.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.052,73 (três mil cinquenta e dois reais e setenta e três centavos) com efeitos a partir de 21.01.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.001976/11-49.

PORTARIA GDG Nº072/2012 - CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA FRANCINETE ALVES DA SILVA**, nascida em 28.07.1971, na condição de companheira, do segurado deste Instituto, **MOACIR MARTINS CARREIRO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, falecido em 29.09.2006, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.017,57 (um mil dezessete reais e cinquenta e sete centavos) com efeitos a partir de 04.03.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.013275/10-00, rateada com, Mayane Wellida Alves Carreiro e Eumélia Martins Carreiro Neta, consoante processo nº 20075589.

PORTARIA GDG Nº073/2012 - CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MIDIAMPEREIRA DOS SANTOS**, nascida em 30.09.1968, na condição de companheira, Cyntia Santos da Silva, nascida em 18.04.1991 e Rosa Arcângela Moreira da Silva Neta, nascida em 29.07.1993, filhas menores do segurado deste Instituto, **ANTONIO MOREIRA DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 10.10.2010, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.808,57 (um mil oitocentos e oito reais e cinquenta e sete centavos) com efeitos a partir de 10.10.2010, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.013614/10-64 e AA.040.1.014324/10-79.

PORTARIA GDG Nº074/2012 - CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **ANTONIO CELSO MOURA**, nascido em 24.08.1953, na condição de marido da segurada deste Instituto, **MIRTES DAS NEVES MOURA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 27.05.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 761,45 (setecentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 01.07.2010, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007544/10-25.



PORTARIA GDG Nº075/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA BATISTA**, nascida em 02.01.1930, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **ABELMAR BATISTA DE MATOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 09.01.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.359,27 (quatro mil trezentos e cinqüenta e nove reais e vinte e sete centavos) com efeitos a partir de 01.03.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.001779/11-96.

PORTARIA GDG Nº076/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **ESPEDITA MACHADO VERAS**, nascida em 28.04.1935, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **MAGNO CARDOSO VERAS**, servidor do Quadro de Pessoal do EMATER-PI, falecido em 27.01.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 683,85 (seiscentos e oitenta e três reais e cinco centavos) com efeitos a partir de 01.03.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.001705/11-51.

PORTARIA GDG Nº077/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **HORTENCIA SOARES SANTOS**, nascida em 10.03.1929, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **HEITOR DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI**, servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado – TCE, falecido em 26.11.2010, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 17.922,55 (dezesete mil novecentos e vinte e dois reais e cinqüenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 26.11.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.015257/10-90.

PORTARIA GDG Nº078/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA CREUSA LIMA DA PAIXÃO**, nascida em 14.02.1952, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **JOSÉ DA PAIXÃO NETO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 02.02.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) com efeitos a partir de 02.02.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.001959/11-79.

PORTARIA GDG Nº079/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA**, nascida em 21.06.1950, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **FRANCISCO PEREIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 04.02.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 859,00 (oitocentos e cinqüenta e nove reais) com efeitos a partir de 04.02.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.002415/11-66.

PORTARIA GDG Nº080/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **ABDON MARTINS DE MOURA**, nascido em 30.07.1940, na condição de marido da segurada deste Instituto, **EVAMARIA MESSIAS DE MOURA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 02.02.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.722,57 (um mil setecentos e vinte e dois reais e cinqüenta e sete centavos) com efeitos a partir de 02.02.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.002021/11-62.

Ato do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº052/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DA CONSOLAÇÃO PITANGA DE SOUSA**, nascida em 26.08.1965, na condição de mulher e Vitor Manoel Pitanga da Cunha, nascido em 08.05.2000, filho menor do segurado deste Instituto, **WALTER PEREIRA DA CUNHA**, servidor do Quadro de Pessoal da UESPI, falecido em 15.09.2010, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.434,64 (quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 26.10.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.013467/10-07.

PORTARIA GDG Nº053/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **TERESINHA DE JESUS RODRIGUES SOUSA**, nascida em 05.09.1969, na condição de companheira do segurado deste Instituto, **ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 22.03.2008, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 884,82 (oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) com efeitos a partir de 30.04.2010, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.004764/10-69.

PORTARIA GDG Nº054/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **RAIMUNDO NONATO FERREIRA SILVA**, nascido em 23.12.1943, na condição de marido da segurada deste Instituto, **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 14.11.2010, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 679,60 (seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) com efeitos a partir de 05.01.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000099/11-74.

PORTARIA GDG Nº055/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **OZEIAS FRANCISCO XAVIER**, nascido em 31.07.1924, na condição de marido da segurada deste Instituto, **TERESINHA DE JESUS CABRAL XAVIER**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 22.11.2010, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.776,88 (um mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) com efeitos a partir de 05.01.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000070/11-91.

PORTARIA GDG Nº056/2012 – CONCEDER, CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA CUNHA**, nascida em 04.10.1962, na condição de filha do segurado deste Instituto, **MARIA JOSÉ FERREIRA DA CUNHA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 06.10.1992, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) com efeitos a partir de 31.07.2009, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007715/10-11 e 4998/92.

PORTARIA GDG Nº057/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **DIONISIA JOSEFA DE SOUSA**, nascida em 09.10.1935, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **JOSÉ MENDES DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 03.12.2010, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.788,00 (um mil setecentos e oitenta e oito reais) com efeitos a partir de 05.01.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000097/11-59.

PORTARIA GDG Nº058/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **DANIELY LIMA RIBEIRO**, nascida em 01.11.1994, na condição de filha da segurada deste Instituto, **NEOLINA GONÇALVES DA SILVA LIMA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 20.09.2010, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.496,86 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos) com efeitos a partir de 01.11.2010, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.013675/10-71.

PORTARIA GDG Nº059/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **AMELIAMARIA DE OLIVEIRA**, nascida em 14.06.1922, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **JUSSELINO FERREIRA DE OLIVEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 09.09.2010, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) com efeitos a partir de 09.12.2010, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.015593/10-22.

PORTARIA GDG Nº060/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **ADALGISA LOPES ARAUJO MOREIRA**, nascida em 09.11.1929, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **LUCÍDIO NUNES MOREIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural, falecido em 24.11.2010, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) com efeitos a partir de 01.01.2010, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.015512/10-17.

PORTARIA GDG Nº061/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA ROSA ALVES PEREIRA DO NASCIMENTO**, nascida em 27.10.1961, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 07.12.2010, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 665,38 (seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) com efeitos a partir de 07.12.2010, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000051/11-09.

PORTARIA GDG Nº062/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DAS GRAÇAS DE MENEZES GOMES**, nascida em 09.11.1948, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **WILTON DE SOUZA GOMES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 12.12.2010, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.722,58 (um mil setecentos e vinte e dois reais e cinqüenta e oito centavos) com efeitos a partir de 12.12.2010, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000003/11-16.

PORTARIA GDG Nº063/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **JOSEFA ADELAIDE DA SILVA**, nascida em 23.02.1968, na condição de companheira, Francisco de Assis da Silva Borges, nascido em 27.10.1993 e Bruna da Silva Borges, nascida em 05.01.1999, filhos menores do segurado deste Instituto, **FRANCISCO ALVES BORGES**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 23.12.2007, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.489,11 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e onze centavos) com efeitos a partir de 20.08.2009, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009014191.

PORTARIA GDG Nº064/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **JANE ALVES DA SILVA**, nascida em 23.02.1968, na condição de companheira e Tamires Alves de Sousa, nascida 27.03.1997, filho menor do segurado deste Instituto, **ERIVAN DE CARVALHO SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 30.10.2010, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.462,11 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e onze centavos) com efeitos a partir de 07.12.2010, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.015157/10-08.

PORTARIA GDG Nº065/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **ELISAGELA HOLANDA DA SILVA**, nascida em 20.03.1979, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **FRANCISCO VELOSO DA COSTA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 08.05.2010, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.640,87 (um mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos) com efeitos a partir de 15.06.2010, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007392/10-24.

PORTARIA GDG Nº066/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA SALOME ARAUJO DA SILVA**, nascida em 08.10.1957, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **CARLOS ALBERTO BARROSO DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 22.09.2010, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.489,11 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais centavos) com efeitos a partir de 29.11.2010, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.015043/10-70.

Ato do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº037/2012 – CONCEDER, CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **ANACLETO ELÍSIO DA FONSECA**, nascido em 24.08.1951, na condição de filho inválido do segurado deste Instituto, **JOAQUIM GOMES DA FONSECA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 26.11.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.521,45 (um mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 01.01.2003, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 17524/2002.

PORTARIA GDG Nº038/2012 – CONCEDER, CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **LÚCIA VALÉRIO DE MIRANDA**, nascido em 25.04.1925, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **JOSE BARBOSA DE MIRANDA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 12.01.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.535,75 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 12.01.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AGF-46/2002.

PORTARIA GDG Nº039/2012 – CONCEDER, CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA CECÍLIA BRAGA MENDES**, nascida em 19.05.1924, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **LUIS MENDES DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 06.01.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.540,41 (dois mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e um centavos) com efeitos a partir de 01.02.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 542/2002.

PORTARIA GDG Nº040/2012 – CONCEDER, CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **MARINA DE SOUSA LIMA**, nascida em 31.01.50, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **LUIZ RODRIGUES DE SOUSA LIMA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 22.03.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.515,68 (um mil quinhentos e quinze reais e sessenta e oito centavos) com efeitos a partir de 22.03.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2699/2002.

PORTARIA GDG Nº041/2012 – CONCEDER, CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **ADAMIR DE SOUSA FALCÃO E ROCHA**, nascida em 12.05.1931, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **ODOMAR MENDES DA ROCHA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 17.11.2001, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.555,38 (dois mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e oito centavos) com efeitos a partir de 01.01.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. AGF-001/2002.

PORTARIA GDG Nº042/2012 – CONCEDER, CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO**, nascida em 08.12.1937, na condição de companheira do segurado deste Instituto, **MARCOS PEREIRA LIMA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 01.05.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais) com efeitos a partir de 01.06.2004, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AGF-172/2004.

PORTARIA GDG Nº043/2012 – CONCEDER, CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIREJANE VIEIRA DE OLIVEIRA**, nascida em 03.03.1966, na condição de mulher e Aryele Karoline Oliveira Silva, nascida em 08.05.1991, filha menor do segurado deste Instituto, **MIGUEL GOMES DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 10.06.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 609,00 (seiscentos e nove reais) com efeitos a partir de 01.08.2003, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 6238/2003.



PORTARIA GDGNº044/2012 – CONCEDER, CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº. 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **JAIME BARBOSA DANTAS**, nascida em 25.06.1921, na condição de marido da segurada deste Instituto, **LUCRECIA LEAL DANTAS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 14.10.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) com efeitos a partir de 01.02.2003, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 16300/2002.

PORTARIA GDG Nº045/2012 – CONCEDER, CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº. 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **ELIANE MARIA REIS DOS SANTOS**, nascida em 14.04.1968, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **JOSIMAR COSTA DOS SANTOS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 07.03.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 667,06 (seiscentos e sessenta e sete reais e seis centavos) com efeitos a partir de 02.04.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 3112/2002.

PORTARIA GDG Nº046/2012 – CONCEDER, CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº. 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **EUDA MARIA BATISTA DE HOLANDA E SILVA**, nascida em 07.07.1956, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **MIGUEL DA COSTA E SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 08.08.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) com efeitos a partir de 08.08.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 13.842/2002.

PORTARIA GDG Nº047/2012 – CONCEDER, CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº. 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **BENEDITA ILZAVIEIRA FORTES**, nascida em 11.07.1953, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **SEBASTIÃO DE ARAÚJO FORTES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 16.04.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.237,24 (dois mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos) com efeitos a partir de 01.05.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 3957/2002.

PORTARIA GDG Nº048/2012 – CONCEDER, CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº. 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **BENEDITA ILZAVIEIRA FORTES**, nascida em 11.07.1953, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **SEBASTIÃO DE ARAÚJO FORTES**, servidor do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, falecida em 16.04.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.605,87 (dois mil seiscentos e cinco reais e oitenta e sete centavos) com efeitos a partir de 01.05.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 3957/2002.

PORTARIA GDG Nº049/2012 – CONCEDER, CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº. 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **KILSON DE MIRANDA LEITÃO FILHO**, nascido em 20.01.1981, na condição de menor sob guarda do segurado deste Instituto, **OTO SOARES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 04.08.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 8.535,39 (oito mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos) com efeitos a partir de 01.09.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 14041/2002.

Ato do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº020/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **SAMUEL TUPINAMBÁ E SILVA**, nascido em 22.12.1958, na condição de filho inválido do segurado deste Instituto, **RAIMUNDO GOMES DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 21.08.1996, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.855,29 (um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos) com efeitos a partir de 19.05.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.006939/10-50.

PORTARIA GDG Nº021/2012 – CONCEDER, CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **TERESA CRISTINA VELOSO DE ALMEIDA**, nascida em 04.04.1953, na condição de filha inválida do segurado deste Instituto, **ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 21.07.1998, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.565,13 (um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) com efeitos a partir de 31.08.2008, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008015450, rateada com, Augusto Leopoldo Veloso de Almeida, consoante processo nº 2008015450.

PORTARIA GDG Nº022/2012 – CONCEDER, CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **AUGUSTO LEOPOLDO VELOSO DE ALMEIDA**, nascido em 01.09.1951, na condição de filho inválido do segurado deste Instituto, **ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 21.07.1998, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.565,13 (um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) com efeitos a partir de 31.08.2008, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008015450, rateada com, Teresa Cristina Veloso de Almeida, consoante processo nº 2008015450.

PORTARIA GDG Nº023/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DAS GRAÇAS VIANA**, nascida em 08.07.1948, na condição de companheira do segurado deste Instituto, **NERVAL TEIXEIRA LOPES**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 04.11.2010, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.836,05 (um mil oitocentos e trinta e cinco centavos) com efeitos a partir de 04.11.2010, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014680/10-09.

PORTARIA GDG Nº024/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **ISMAEL DA ROCHA NUNES**, nascido em 02.05.1996, na condição de filho menor do segurado deste Instituto, **HELÍ DA ROCHA NUNES**, servidor do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública, falecido em 27.09.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 6.701,20 (seis mil setecentos e um reais e vinte centavos) com efeitos a partir de 26.11.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014807/10-56, rateada com, Sidney da Rocha Nunes, consoante processo nº AA.040.1.014807/10-56.

PORTARIA GDG Nº025/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **SIDNEY DA ROCHA NUNES**, nascido em 02.05.1996, na condição de filho menor do segurado deste Instituto, **HELÍ DA ROCHA NUNES**, servidor do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública, falecido em 27.09.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 6.701,20 (seis mil setecentos e um reais e vinte centavos) com efeitos a partir de 26.11.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014807/10-56, rateada com, Ismael da Rocha Nunes, consoante processo nº AA.040.1.014807/10-56.

PORTARIA GDG Nº026/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DO ROSÁRIO SOUSA VELOSO**, nascido em 01.09.1949, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **JOSÉ DA COSTA VELOSO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 20.09.2010, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 584,99 (quinhentos e oitenta e quatro reais e nove centavos) com efeitos a partir de 23.11.2010, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014612/10-20.

PORTARIA GDG Nº027/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIAALICE DE CARVALHO BRITO**, nascida em 12.08.47, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **JOSÉ RIBAMAR BRITO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 28.10.2010, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 718,97 (setecentos e dezoito reais e noventa e sete centavos) com efeitos a partir de 01.12.2010, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014278/10-10.

PORTARIA GDG Nº028/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DOS SANTOS MOUZINHO PAZ**, nascido em 19.11.1930, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **FRANCISCO BONIFÁCIO DAPAZ**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, falecido em 28.10.2010, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.052,73 (três mil cinqüenta e dois reais e setenta e três centavos) com efeitos a partir de 01.12.2010, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014125/10-03.

PORTARIA GDG Nº029/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **CESARINA MACHADO DA SILVA**, nascida em 12.03.1924, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **FRANCISCO FERNANDES LIMA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 18.10.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.500,87 (dois mil quinhentos reais e oitenta e sete centavos) com efeitos a partir de 01.12.2010, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014103/10-87.

PORTARIA GDG Nº030/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCA ALVES DA SILVA CARVALHO**, nascida em 08.03.1927, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **LUIZ VIEIRA DE CARVALHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Infra Estrutura - SEINFRA, falecido em 23.10.2010, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 615,17 (seiscentos e quinze reais e dezessete centavos) com efeitos a partir de 01.12.2010, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014011/10-75.

PORTARIA GDG Nº031/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **DORALICE DE ALMEIDA LIMA**, nascida em 16.12.1939, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **VALTER DE SOUSA LIMA**, servidor do Quadro de Pessoal do EMATER-PI, falecido em 04.11.2010, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.455,34 (um mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) com efeitos a partir de 04.11.2010, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014137/10-15.

PORTARIA GDG Nº032/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCO ROSENO DOS SANTOS**, nascido em 13.05.1959, na condição de filho inválido do segurado deste Instituto, **JOÃO ROSENO DOS SANTOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 05.04.2007, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.250,43 (um mil duzentos e cinqüenta reais e quarenta e três centavos) com efeitos a partir de 29.11.2010, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000131/10-63, rateada com Hosana Roseno dos Santos consoante processo nº 20076899.

PORTARIA GDG Nº033/2012 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **HOSANA ROSENO DOS SANTOS**, nascido em 15.07.1916, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **JOÃO ROSENO DOS SANTOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 05.04.2007, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.250,43 (um mil duzentos e cinqüenta reais e quarenta e três centavos) com efeitos a partir de 05.06.2007, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 20076899, rateada com Francisco Roseno dos Santos consoante processo nº AA.040.1.000131/10-63.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº106/2012- CONCEDER de conformidade com arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **RAIMUNDO NONATO DE HOLANDA**, nascido em 27.12.68, na condição de companheiro, Francisco Ryan Soares de Holanda, nascido em 23.05.02 e Antonio Rayron Soares de Holanda, nascido em 21.09.96, filhos menores da segurada deste Instituto, **MARIA CRISTINA SOARES DA COSTA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 27.05.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.417,08 (um mil quatrocentos e dezessete reais e oito centavos) com efeitos a partir de 27.05.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 11.150/02.

PORTARIA GDG Nº107/2012- CONCEDER de conformidade com arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **ORIEL HONORIO CORREIA**, nascido em 26.04.62, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIAAMÁLIA FONSÊCA CORREIA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 29.06.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.731,64 (um mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 29.06.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 12.483/02.

PORTARIA GDG Nº108/2012- CONCEDER de conformidade com arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **JOSÉ BARBOSA RIBEIRO FILHO**, nascido em 20.11.70, na condição de marido, Izadora Teixeira Paixão Ribeiro, nascida em 27.01.94, filha menor da segurada deste Instituto, **MARIA ÂNGELA TEIXEIRA PAIXÃO RIBEIRO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 23.03.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 708,54 (setecentos e oito reais e cinqüenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 23.03.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2.919/02.

PORTARIA GDG Nº109/2012- CONCEDER de conformidade com arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **RAIMUNDO TRINDADE DA SILVA**, nascido em 22.03.54, na condição de marido, Lucas Araújo Silva, nascido em 20.08.93, filho menor da segurada deste Instituto, **MÁRIA DEUSELINA CALAÇA ARAÚJO SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 28.06.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.518,35 (um mil quinhentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos) com efeitos a partir de 28.06.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 13721/02.

PORTARIA GDG Nº110/2012- CONCEDER de conformidade com arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **JOSÉ VIEIRA LIMA**, nascido em 16.11.51, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA DO AMPARO VIEIRA LIMA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 08.07.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.988,52 (um mil novecentos e oitenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 08.07.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AGO-04/02.

PORTARIA GDG Nº111/2012- CONCEDER de conformidade com arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **EDMILSON SOARES DE SOUSA**, nascido em 30.03.61, na condição de companheiro, da segurada deste Instituto, **MARIA DO SOCORRO SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 23.03.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.599,04 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e quatro centavos) com efeitos a partir de 23.03.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2910/02 e 8979/03.

PORTARIA GDG Nº112/2012- CONCEDER de conformidade com arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **EVERTON DOUGLAS COSTA VITORIO**, nascido em 20.12.02, na condição de filho menor, da segurada deste Instituto, **MARIA DE JESUS COSTA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 30.03.03, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.677,87 (um mil seiscentos sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos) com efeitos a partir de 01.05.03, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 5431/03.

PORTARIA GDG Nº113/2012- CONCEDER de conformidade com arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **JOSÉ CARLOS SOARES DOS SANTOS**, nascido em 06.09.50, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **VILMA SOARES DOS SANTOS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 06.08.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.701,88 (um mil setecentos e um real e oitenta e oito centavos) com efeitos a partir de 06.08.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 14.878/02.

PORTARIA GDG Nº114/2012- CONCEDER de conformidade com arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA DO LIVRAMENTO DE ARAÚJO BORGES**, nascida em 02.03.55, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **LUIZ GONZAGA BORGES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 09.09.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.847,06 (um mil oitocentos quarenta e sete reais e seis centavos) com efeitos a partir de 09.09.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 16.703/02.

PORTARIA GDG Nº115/2012- CONCEDER de conformidade com arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **JOSÉ DE MOURA ROCHA**, nascido em 22.03.40, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA BARBOSA ROCHA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 28.03.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 622,00(seiscentos e vinte e dois reais) com efeitos a partir de 28.03.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 111/02.

PORTARIA GDG Nº116/2012- CONCEDER de conformidade com arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **JOSÉ DE MOURA ROCHA**, nascido em 22.03.40, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA BARBOSA ROCHA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 28.03.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 622,00(seiscentos e vinte e dois reais) com efeitos a partir de 28.03.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 111/02.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº094/2012- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **BENEDITA TAVARES DOS SANTOS E SILVA**, nascida em 21.09.33, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **MILTON TAVARES DOS SANTOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, falecido em 16.01.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 16.274,62 (Dezesseis mil duzentos setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) com efeitos a partir de 16.01.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009002084.

PORTARIA GDG Nº095/2012- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **FRANCISCO LUCIANO COSTA**, nascido em 13.12.55, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO COSTA**, servidora do Quadro de Pessoal da EMATER, falecida em 30.07.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 949,79 (Novecentos quarenta e nove reais e setenta e nove centavos) com efeitos a partir de 30.07.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009013024.

PORTARIA GDG Nº096/2012- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA DA GLÓRIA VASCONCELOS GONÇALVES**, nascida em 20.01.40, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **RUPERT MACIEIRA GONÇALVES**, servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, falecido em 30.07.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 17.848,00 (Dezesseis mil oitocentos e quarenta e oito reais) com efeitos a partir de 30.07.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009013421.

PORTARIA GDG Nº097/2012- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **JOÃO DA CRUZ SENA**, nascido em 24.11.17, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **ELMIRA CASTELO BRANCO SENA**, servidora do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, falecida em 24.05.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.655,07 (Quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sete centavos) com efeitos a partir de 26.06.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009010570.

PORTARIA GDG Nº098/2012- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **ANATALIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, nascida em 24.02.44, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Piauí-DER, falecido em 20.06.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.283,96 (Um mil duzentos oitenta e três reais e noventa e seis centavos) com efeitos a partir de 01.08.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009010642.

PORTARIA GDG Nº099/2012- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **LAURA RODRIGUES DA SILVA**, nascida em 15.05.51 na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO MARQUES DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Piauí-DER, falecido em 10.05.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.294,85 (Três mil duzentos noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 01.07.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009010219.

PORTARIA GDG Nº100/2012- CONCEDER de conformidade com arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **FRANCISCA DAS CHAGAS DO RÉGO**, nascida em 09.11.52, na condição de filha inylida, do segurado deste Instituto, **JOÃO CRISOSTOMO DO RÉGO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Obras, falecido em 06.01.93, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 575,04 (Quinhentos setenta e cinco reais e quatro centavos) com efeitos a partir de 24.02.06, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009008960.

PORTARIA GDG Nº101/2012- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **ALVANE DA CUNHA RODRIGUES PEREIRA**, nascida em 12.02.29, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **RAIMUNDO ALVES PEREIRA**, servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, falecido em 16.05.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.328,58 (Três mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos) com efeitos a partir de 01.08.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009012941.

PORTARIA GDG Nº102/2012- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SILVA**, nascida em 12.04.51, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **LUCAS JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração, falecido em 06.07.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 737,29 (Setecentos trinta e sete reais e vinte e nove centavos) com efeitos a partir de 06.07.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009012074.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº083/2012- CONCEDER de conformidade com arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA DO SOCORRO COSTA E SOUZAMELO**, nascida em 05.03.39, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ALDO MELO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 13.04.03, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 879,30 (oitocentos setenta e nove reais e trinta centavos) com efeitos a partir de 13.04.03, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 3435/03.

PORTARIA GDG Nº084/2012- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ARIMOREIRAS CHAGAS**, nascido em 16.10.41, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA DO SOCORRO SA DAS CHAGAS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 09.03.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.639,01 (um mil seiscentos trinta e nove reais e um centavo) com efeitos a partir de 09.03.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.003712/11-96.

PORTARIA GDG Nº085/2012- CONCEDER de conformidade com ao arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **JOSE CELESTINO DA SILVA**, nascido em 10.01.50, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **ZILDETE CARDOSO FERNANDES DA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 14.09.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.634,26 (um mil seiscentos trinta e quatro reais e vinte e seis centavos) com efeitos a partir de 14.09.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 15.727/02.

PORTARIA GDG Nº086/2012- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **LUIS GUSTAVO RODRIGUES COSTA DA SILVA**, nascido em 10.10.98, Pedro Igor Rodrigues Costa da Silva, nascido em 03.02.01, na condição de filhos menores, da segurada deste Instituto, **ANA RITA RODRIGUES COSTA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 05.10.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 709,07 (setecentos e nove reais e sete centavos) com efeitos a partir de 03.03.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.002828/11-55.

PORTARIA GDG Nº087/2012- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ALDERICO DA CUNHA SILVA**, nascido em 15.06.54, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **ROSA RACHID DA CUNHASILVASOUSA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 03.03.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.896,05 (um mil oitocentos noventa e seis reais e cinco centavos) com efeitos a partir de 03.03.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.003786/11-20.

PORTARIA GDG Nº088/2012- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **MARIA DE FÁTIMA COSTA**, nascida em 25.01.65, na condição de companheira, Jennifer Caroline Costa Lopes, nascida em 19.08.01, filha menor, do segurado deste Instituto, **JOAO LOPES DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 21.01.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.813,00 (um mil oitocentos e treze reais) com efeitos a partir de 21.01.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.002022/11-75.

PORTARIA GDG Nº089/2012- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **TELMA MARIA SOARES DA SILVA**, nascida em 02.12.64, na condição de filha inválida, da segurada deste Instituto, **ANASOARES DE FREITAS DA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 13.03.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 545,00 (quinhentos quarenta e cinco reais) com efeitos a partir de 01.11.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000913/11-34.

PORTARIA GDG Nº090/2012- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **MARIA LIVIA COSTA**, nascida em 21.10.45, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO ARAÚJO COSTA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 06.03.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 578,98 (quinhentos setenta e oito reais e noventa e oito centavos) com efeitos a partir de 06.03.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.003168/11-08.

PORTARIA GDG Nº091/2012- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **ANTONIA RITA DE CASSIA BRITO NOGUEIRA**, nascida em 18.01.47, na condição de companheira, do segurado deste Instituto, **JOSÉ DE SALES GOMES**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Piauí-DER, falecido em 22.03.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 11.420,57 (Onze mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos) com efeitos a partir de 22.03.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.004103/11-39.

Ato do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº117/2012 – CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **ANA ANTONIA DANTAS DOS SANTOS**, nascida em 23.07.1935, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **AMAURI DE MOURAAGUIAR**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 16.03.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) com efeitos a partir de 16.03.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 3979/2002.

PORTARIA GDG Nº118/2012 – CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **CÍCERO SABINO SOARES DE SOUSA**, nascido em 09.07.1959, na condição de marido da segurada deste Instituto, **ANA MARIA DOS SANTOS SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 03.01.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais) com efeitos a partir de 03.01.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 1562/2002.

PORTARIA GDG Nº119/2012 – CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **GABRIEL JOSÉ DOS SANTOS**, nascido em 11.03.1937, na condição de marido da segurada deste Instituto, **ANTONIA DA SILVA SANTOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 22.03.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) com efeitos a partir de 22.03.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 3477/2002.

PORTARIA GDG Nº120/2012 – CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, nascido em 05.08.1955, na condição de marido da segurada deste Instituto, **ANA ZITA DA COSTA LIMA FERNANDES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 09.09.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.656,15 (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos) com efeitos a partir de 09.09.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 14779/2002.

PORTARIA GDG Nº121/2012 – CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES ROCHA**, nascida em 08.12.1952, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **BERNARDO RIBEIRO DA ROCHA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 29.05.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 742,40 (setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) com efeitos a partir de 29.05.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 11556/2002.

PORTARIA GDG Nº122/2012 – CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA HILDETE DE SOUSA**, nascida em 14.08.1941, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **ANTONIO GABRIEL DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 03.11.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 715,44 (setecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 03.11.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 16988/2002.

PORTARIA GDG Nº123/2012 – CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **OSMAR REINALDO DE SOUSA**, nascida em 09.11.1951, na condição de marido da segurada deste Instituto, **ANTONIA ROCHA DA SILVA SOUSA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 23.03.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.102,56 (dois mil cento e dois reais e cinquenta e seis centavos) com efeitos a partir de 01.05.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 15311/2002.

PORTARIA GDG Nº124/2012 – CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **RANYELSON DÁSIO DE SOUSA**, nascido em 25.05.1994, na condição de filho menor da segurada deste Instituto, **ANTONIA VAZ DE SOUSA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 09.06.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.677,88 (um mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos) com efeitos a partir de 09.06.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 12519/2002.

PORTARIA GDG Nº125/2012 – CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **SEVERO VISGUEIRA DE SAMPAIO**, nascido em 10.05.1949, na condição de marido da segurada deste Instituto, **ANGELICA DA COSTA LIMA SAMPAIO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 21.03.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.704,15 (um mil setecentos e quatro reais e quinze centavos) com efeitos a partir de 21.03.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AGCM Nº 362/2002.

OF. 566



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 21.000-029/2012/GAB-SEAD

Teresina, 22 de março de 2012.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 6º, XVI e art. 51 da Lei 8.666/93; combinado com o acórdão TCU 1182/2004, considerando ainda, a necessidade de compor Comissão Especial de Licitação para desenvolver atividades relativas a obras e ou reformas de Espaços e Salas da Cidadania a serem realizados pela Diretoria da Unidade de Modernização Administrativa, nos programas PNAGE – Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal e PMAE – Programa de Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais no âmbito Estado do Piauí, designar por esta Portaria, os servidores abaixo relacionados.

1. **Lousani dos Santos Batista** Matrícula 083278-2 (membro efetivo) Presidente
2. **Amélia de Sousa Rosado** Matrícula 001074-0 (membro efetivo) Secretária
3. **Maria do Socorro Rodrigues do Nascimento** Matrícula 259978-3 Arquiteta
4. **Robert Castelo Branco Medeiros** Matrícula 257705-4 Engenheiro Civil
5. **Carla Pita Baggio Rezende Santana** Matrícula 260521-0
6. **Alex Galvão Silva** Matrícula 225959-1 Assessor Jurídico

Paulo Ivan da Silva Santos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

OF. 827

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET
SETOR DE LICITAÇÕES/CONVÊNIO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.208/2012
ATO: Dispensa de Licitação - Possibilidade Legal
OBJETO: Locação de 01 (uma) central telefônica
Empresa Seleccionada: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamento do ato: Inciso I do art. 24 da Lei 8.666/93
Informações: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET.

OF. 100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO, PARA A CONCESSÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, AOS DISCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI

UNIDADE CONCEDENTE: Estado do Piauí, representado neste ato pela Secretaria de Administração.

OBJETO: Estabelecer condições para viabilizar a concessão de Estágio Não Obrigatório aos discentes da UFPI, visando a complementação do ensino e da aprendizagem, através de um treinamento prático, que propicie o seu aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, em situações reais de vida e trabalho.

Fundamentação Legal: Resolução n/ 26/09-CEPEX/UFPI, artigo 6º, parágrafo único.

Data: 26 de março de 2012.

Assinaturas: Profa. Dra. MARIA DA GLÓRIA CARVALHO MOURA – Pró-Reitora – Representante da UFPI e PAULO IVAN DA SILVA SANTOS, Secretário da Administração do Estado do Piauí – Representante da UNIDADE CONCEDENTE.

OF. 808

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011

Contrato: Termo de Permissão de Uso Nº 001/2011

Permitente: Secretaria da Administração do Estado do Piauí

Permissionário: José Genivaldo Silva Restaurante - MEE

OBJETO: Fica alterada a cláusula terceira, parágrafo primeiro, do termo originário, o valor mensal fica reajustado para R\$ 1.325,39 (mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), com base na aplicação da taxa SELIC mensal apurada até 1º.03.2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Data: 26 de março de 2012

Assinaturas: PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário da Administração e JOSÉ GENIVALDO SILVA RESTAURANTE - MEE.

OF. 826

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2012

Contratante: Secretaria da Administração do Estado do Piauí

Contratada: Empresa Elevadores Rocha Ltda.

OBJETO: Contratação de prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores da Secretaria da Administração e Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí.

RELATÓRIO: Liberação nº 0526/2012 DLCA/SEAD/PI, Ata de Registro de Pregão Eletrônico nº 042/2011 – DLCA/SEAD/PI, Processo nº AA.002.1.003187/11-30, Processo nº AA.002.1.002382/12-16, Processo nº AA.002.1.002941/12-50.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.

Data: 16 de abril de 2012.

Assinaturas: PAULO IVAN DA SILVA SANTOS, Secretário, da Administração do Estado do Piauí – Contratante e ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA, Elevadores Rocha Ltda. - Contratada.

OF. 833

ERRATA

Fica retificado o Extrato de Ato Administrativo referente ao Pregão Presencial nº 33/2010 CCEL/PI, que possui como objeto Registro de Preços para aquisição de equipamentos hospitalares e outros, Processo Administrativo de nº 00.002254- A/2010 – CCEL/PI anteriormente publicada no DOE nº 39, datado do dia 28 de fevereiro de 2012, página 22, na forma que se segue:

Onde se lê:

Fica cancelado, na forma do art. 29, § 2º, do Decreto Estadual de nº 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 e conforme manifestação das fls.19/21 do Proc. A.A. 002.1.010152/11-12, ratificada pelo Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí, o registro da empresa Distrimed Comércio e Representações Ltda., para os itens 25, 28, 33, 65, 92, 95, 125, 169, 210, 215, 216, 222, 238, 241, 251, 321, 397 e 418, da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial de nº 033/2010 – CCEL.

Leia-se:

Fica cancelado, na forma do art. 29, § 2º, do Decreto Estadual de nº 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 e conforme manifestação das fls.19/21 do Proc. A.A. 002.1.010152/11-12, ratificada pelo Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí, o registro da empresa Distrimed Comércio e Representações Ltda., para os itens 25, 33, 65, 92, 95, 125, 169, 210, 215, 216, 222, 238, 241, 251, 321, 397 e 418, da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial de nº 033/2010 – CCEL.

Lêda Lopes Galdino
Diretora de Licitações e Contratos Administrativos
DLCA/SEAD/PI

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí
SEAD/PI

OF. 293

ERRATA

ERRATA EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL DE REGISTRO GERAL – V/2012 – DLCA/SEAD/PI SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2011 – DLCA/SEAD/PI Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES

Publicado D.O.E. Nº 42 de 2 de março de 2012, página 20, item 01 Extrato Parcial V/2012

ONDE SE LÊ:

EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO GERAL Nº V/2012 – DLCA/SEAD/PI REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.3187/2011 – DLCA/SEAD/PI MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº 042/2011 – DLCA/SEAD/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS EM 02 (DOIS) ELEVADORES DA MARCA GMV, NÚMERO DE SÉRIE 101155, COM CAPACIDADE PARA 04 (QUATRO) PASSAGEIROS OU 320 KG, DOS ELEVADORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

Pregoeiro: Selma Maria Menezes Lima

Data Adjudicação: 08/02/2012

Homologação: 27/02/2012

Diretoria Geral: Leda Lopes Galdino

Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

ITENS REGISTRADO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL.	VALOR ANUAL
01	REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS EM 02 (DOIS) ELEVADORES DA MARCA GMV, NÚMERO DE SÉRIE 101155, COM CAPACIDADE PARA 04 (QUATRO) PASSAGEIROS OU 320 KG, DOS ELEVADORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ	02 Unids	1.260,00	15.120,00

LEIA-SE:

ITEM REGISTRADO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. PARA CADA ELEVADOR R\$	VALOR ANUAL PARA CADA ELEVADOR R\$
01	REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS EM 02 (DOIS) ELEVADORES DA MARCA GMV, NÚMERO DE SÉRIE 101155, COM CAPACIDADE PARA 04 (QUATRO) PASSAGEIROS OU 320 KG, DOS ELEVADORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ	01 Unid.	630,00	7.560,00

OF. 300

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2012 – DLCA/SEAD

PROCESSO Nº AA.002.1.002839/12-37 – DLCA/SEAD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TRATOR DE PNEUS E REBOQUE PARA TRANSPORTAR TUBOS E ESTAÇÃO FLUTUANTE A SER ENTREGUE NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - PIAUÍ
TIPO: MENOR PREÇO. Adjudicação por ITEM.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/05/2012

HORÁRIO: 09:00 horas. (horário de Brasília).

LOCAL: Laboratório I da DLCA/SEAD, situado na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI.

EDITAL: Disponível no site licitações-e.com.br

INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. E-mail: licitacao@sead.pi.gov.br.

WALTER CARLOS LIMA
PREGOEIRO – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 304



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO COM BASE NO CONVITE Nº. 01/2012 CPL – SEDEC PI

Contrato Nº 06/12

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC; **CONTRATADO:** LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA PRIMÁRIA TRIFÁSICA EM 13,8KV E SECUNDÁRIA TRIFÁSICA EM 380/220V, COM INSTALAÇÃO DE 01 (UM) TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 75KVA, EM 95 (NOVENTA E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE DO PIAUÍ – PI. **VALOR: R\$ 67.512,77 (Sessenta e sete mil e quinhentos e doze reais e setenta e sete centavos);** U.O: 49101; Função: 06; Programa: 182; Sub-programa: 21; Atividade/Projeto: 1319; Elemento da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 00; **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 165 (Cento e sessenta e cinco dias) da data da sua assinatura, o qual corresponde à soma do Prazo de Execução da Obra (60 dias); mais o Prazo para Recebimento Provisório da obra (15 dias contados da comunicação escrita do contratado); mais o Prazo para Recebimento Definitivo da obra (90 dias contados do recebimento provisório); **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/04/2012.

LUIZ UBIRACIDE CARVALHO

SECRETARIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE RESULTADO FINAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012 – SEDEC PI

Após a fase de habilitação e posterior constatação do preço, adotando o critério de julgamento fixado no Edital, obteve-se o seguinte resultado classificatório: 1º Lugar: Santa Rosa Ltda: a) valor global: R\$ 147.254,73 (Cento e quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos). Teresina, 19 de abril de 2012.

SAMUEL DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação SEDEC PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 688/2011

Pelo presente termo e de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012, TIPO “Menor Preço”, destinada à “Execução de Implantação de Adutoras nas localidades rurais Baixão dos Gatinhos, Gatinhos e Pau D’Arco, do município de São Francisco de Assis – PI, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, peças e serviços”, sendo vencedora do certame a empresa **SANTA ROSA LTDA**, para que produza os jurídicos efeitos. Teresina, 19 de abril de 2012.

LUIZ UBIRACIDE CARVALHO

SECRETARIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

OF. 166



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: Lúdia Martins Carneiro
OBJETO: Locação de 01(um) imóvel situado na extensão da PI 247, S/N, Data Água Branca, próximo à Ponte Uruçuí – Benedita Leite-MA, onde funciona o Posto Fiscal Jorrante – Uruçuí-PI – 10ª GERAT
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, suas alterações posteriores, Lei nº 8.245/91 e processo administrativo nº 0066.000.00012/2012-0
ASSINATURA: 19/04/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: Martinho Pereira da Silva
OBJETO: Locação de 01(um) imóvel situado na 7ª GERAT, na cidade de São Raimundo Nonato, onde funciona o Posto Fiscal Primavera
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, suas alterações posteriores, Lei nº 8.245/91 e processo administrativo nº 0066.000.00202/2012-1
ASSINATURA: 19/04/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: Gilliard Cardoso Léda
OBJETO: Prestação de serviços – Analista de sistema júnior
FUNDAMENTAÇÃO: Ofício GASEC nº 310/2012, 26/03/2012, Processo nº AA.002.1.00297/12-57, Lei Estadual nº 5.309/2003 (com as alterações das Leis 5.866/2009 e nº 6.110/2011) e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.
ASSINATURA: 02/05/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: Valdiano Silva Sousa
OBJETO: Prestação de serviços – Programador
FUNDAMENTAÇÃO: Ofício GASEC nº 310/2012, 26/03/2012, Processo nº AA.002.1.00297/12-57, Lei Estadual nº 5.309/2003 (com as alterações das Leis 5.866/2009 e nº 6.110/2011) e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.
ASSINATURA: 02/05/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: Denilson Melo Pereira
OBJETO: Prestação de serviços – Programador
FUNDAMENTAÇÃO: Ofício GASEC nº 310/2012, 26/03/2012, Processo nº AA.002.1.00297/12-57, Lei Estadual nº 5.309/2003 (com as alterações das Leis 5.866/2009 e nº 6.110/2011) e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.
ASSINATURA: 02/05/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: Áquila Paiva Gomes de Souza
OBJETO: Prestação de serviços – Programador
FUNDAMENTAÇÃO: Ofício GASEC nº 310/2012, 26/03/2012, Processo nº AA.002.1.00297/12-57, Lei Estadual nº 5.309/2003 (com as alterações das Leis 5.866/2009 e nº 6.110/2011) e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.
ASSINATURA: 02/05/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: Wilson Rodrigues de Oliveira
OBJETO: Prestação de serviços – Programador
FUNDAMENTAÇÃO: Ofício GASEC nº 310/2012, 26/03/2012, Processo nº AA.002.1.00297/12-57, Lei Estadual nº 5.309/2003 (com as alterações das Leis 5.866/2009 e nº 6.110/2011) e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.
ASSINATURA: 02/05/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: Fernando Jorge Viera Santos
OBJETO: Prestação de serviços – Programador
FUNDAMENTAÇÃO: Ofício GASEC nº 310/2012, 26/03/2012, Processo nº AA.002.1.00297/12-57, Lei Estadual nº 5.309/2003 (com as alterações das Leis 5.866/2009 e nº 6.110/2011) e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.
ASSINATURA: 02/05/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: Mauro Sandro de Oliveira
OBJETO: Prestação de serviços – Analista de sistema júnior
FUNDAMENTAÇÃO: Ofício GASEC nº 310/2012, 26/03/2012, Processo nº AA.002.1.00297/12-57, Lei Estadual nº 5.309/2003 (com as alterações das Leis 5.866/2009 e nº 6.110/2011) e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.
ASSINATURA: 02/05/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: Lilliani Cavalcante Oliveira
OBJETO: Prestação de serviços – Analista de sistema júnior
FUNDAMENTAÇÃO: Ofício GASEC nº 310/2012, 26/03/2012, Processo nº AA.002.1.00297/12-57, Lei Estadual nº 5.309/2003 (com as alterações das Leis 5.866/2009 e nº 6.110/2011) e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.
ASSINATURA: 02/05/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: Fabrício de Souza Araújo
OBJETO: Prestação de serviços - Programador
FUNDAMENTAÇÃO: Ofício GASEC nº 310/2012, 26/03/2012, Processo nº AA.002.1.00297/12-57, Lei Estadual nº 5.309/2003 (com as alterações das Leis 5.866/2009 e nº 6.110/2011) e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.
ASSINATURA: 02/05/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: Denilson Câmara Soares
OBJETO: Prestação de serviços - Programador
FUNDAMENTAÇÃO: Ofício GASEC nº 310/2012, 26/03/2012, Processo nº AA.002.1.00297/12-57, Lei Estadual nº 5.309/2003 (com as alterações das Leis 5.866/2009 e nº 6.110/2011) e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.
ASSINATURA: 02/05/2012

OF. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012 - SEFAZ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS.

Tipo: Menor Preço por lote. **Adjudicação:** Menor Preço por lote.

Data de Abertura: 14/05/2012, Horário: 09:00 h

Aquisição do Edital: Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Escola Fazendária, mediante apresentação de CD ou *pen-drive*, ou através da *home page* da SEFAZ.

Maiores Informações: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9668. Home page: www.sefaz.pi.gov.br/ E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 20 de abril de 2012.

Marcus Vinícius Andrade Souza
Pregoeiro - SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

OF. 075



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 029/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EDITAL/FAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelos preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte fixação de jovens pesquisadores e nucleação de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassará ao Coordenador valor global de R\$ 19.648,19 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e nove centavos) sendo que a primeira será de R\$ 5.894,45 (cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos) correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais será condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura deste ajuste.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: ADRIANA MIRANDA DE SANTANA ARAUCO – coordenadora

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPEPI

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 024/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EDITAL/FAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelos preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte fixação de jovens pesquisadores e nucleação de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassará ao Coordenador valor global de R\$ 19.714,81 (dezenove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e um centavos) sendo que a primeira será de R\$ 5.914,43 (cinco mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e três centavos) correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura deste ajuste.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: ADRIANO DA SILVA ALMEIDA – coordenadora

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPEPI



EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 020/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EDITAL FAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelos preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte à fixação de jovens pesquisadores e nucleação de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassará ao Coordenador (a) valor global de R\$ 19.999,96 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos) sendo que a primeira será de R\$ 5.999,96 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos) correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: AIRTON MENDES CONDE JÚNIOR – coordenador

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 040/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EDITAL FAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelos preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte à fixação de jovens pesquisadores e nucleação de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassará ao Coordenador (a) valor global de R\$ 19.996,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais) sendo que a primeira será de R\$ 5.998,00 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais) correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: ANA ROBERTA VILAROUCA DA SILVA – coordenador (a)

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 002/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EDITAL FAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelos preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte à fixação de jovens pesquisadores e nucleação de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassará ao Coordenador (a) valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo que a primeira será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: ALDEÍDIA PEREIRA DE OLIVEIRA – coordenador (a)

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 023/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EDITAL FAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelos preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte à fixação de jovens pesquisadores e nucleação de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassará ao Coordenador (a) valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) sendo que a primeira será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: ANDRÉ LUIZ DOS REIS BARBOSA – coordenador (a)

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 039/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EDITAL FAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelos preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte à fixação de jovens pesquisadores e nucleação de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassará ao Coordenador (a), o valor global de R\$ 19.864,43 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), sendo que a primeira será de R\$ 5.959,32 (cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: CLÁUDIA MARIA SABÓIA DE AQUINO – coordenador (a)

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPEPI

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 028/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EDITAL FAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelos preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte à fixação de jovens pesquisadores e nucleação de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassará ao Coordenador (a) valor global de R\$ 19.990,00 (dezenove mil, novecentos e noventa reais) sendo que a primeira será de R\$ 5.997,00 (cinco mil, novecentos e noventa e sete reais) correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: ALESSANDRA RIBEIRO TORRES – coordenador (a)

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 021/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EDITAL FAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelos preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte à fixação de jovens pesquisadores e nucleação de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassará ao Coordenador (a) valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) sendo que a primeira será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: ALLANA KELLEN LIMA SANTOS – coordenador (a)

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 001/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EDITAL FAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelos preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte à fixação de jovens pesquisadores e nucleação de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassará ao Coordenador (a), o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo que a primeira será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: DANIEL BARBOSA LIARTE – coordenador (a)

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPEPI

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 027/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EDITAL FAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelos preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte fixado de jovens pesquisadores e núcleos de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassará ao Coordenador (a) valor global de R\$ 19.812,80 (dezenove mil, oitocentos e doze reais e oitenta e dois centavos) sendo que a primeira será de R\$ 5.943,84 (cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos) correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: DURCILENE ALVES DA SILVA – coordenador (a)

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 013/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EDITAL FAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelos preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte fixado de jovens pesquisadores e núcleos de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassará ao Coordenador (a) valor global de R\$ 19.999,79 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos) sendo que a primeira será de R\$ 5.999,87 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos) correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: HEURISON DE SOUSA E SILVA – coordenador (a)

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 008/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EDITAL FAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelos preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte fixado de jovens pesquisadores e núcleos de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassará ao Coordenador (a) valor global de R\$ 19.982,10 (dezenove mil e novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos) sendo que a primeira será de R\$ 5.994,81 (cinco mil e novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos) correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: EMERSON DIGENES DE MEDEIROS – coordenador (a)

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 004/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EDITAL FAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelos preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte fixado de jovens pesquisadores e núcleos de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassará ao Coordenador (a) valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo que a primeira será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: JAND-VENES ROLIM MEDEIROS – coordenador (a)

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 005/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EDITAL FAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelos preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte fixado de jovens pesquisadores e núcleos de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassará ao Coordenador (a) valor global de R\$ 19.965,00 (dezenove mil e novecentos e sessenta e cinco reais) sendo que a primeira será de R\$ 5.989,50 (cinco mil e novecentos e oitenta e nove reais) correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES LIMA – coordenador (a)

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 038/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EDITAL FAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelos preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte fixado de jovens pesquisadores e núcleos de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassará ao Coordenador (a) valor global de R\$ 19.996,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais) sendo que a primeira será de R\$ 5.998,00 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais) correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA – coordenador (a)

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 010/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EDITAL FAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelos preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte fixado de jovens pesquisadores e núcleos de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassará ao Coordenador (a) valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo que a primeira será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: GUSTAVO PORTELA FERREIRA – coordenador (a)

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 006/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EDITAL FAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelos preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte fixado de jovens pesquisadores e núcleos de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassará ao Coordenador (a) valor global de R\$ 19.980,50 (dezenove mil e novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos) sendo que a primeira será de R\$ 5.994,15 (cinco mil e novecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos) correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: JOÃO PAULO SALES MACEDO – coordenador (a)

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPE



EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 026/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EDITALFAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelos preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte fixado de jovens pesquisadores e nucleação de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassar ao Coordenador (a) valor global de R\$ 19.915,00 (dezenove mil, novecentos e quinze reais) sendo que a primeira parcela será de R\$ 5.974,05 (cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais) e o restante correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais parcelas fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: JOAO SAMMY NERY DE SOUSA – coordenador (a)

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 037/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EDITALFAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelos preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte fixado de jovens pesquisadores e nucleação de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassar ao Coordenador (a) valor global de R\$ 19.540,92 (dezenove mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) sendo que a primeira parcela será de R\$ 5.862,27 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais parcelas fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: LUCIANA PEREIRA MACHADO – coordenador (a)

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 012/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EDITALFAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelos preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte fixado de jovens pesquisadores e nucleação de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassar ao Coordenador (a) valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) sendo que a primeira parcela será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais parcelas fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: JOSE EVANDO AGUIAR BESERRA JÚNIOR – coordenador (a)

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 011/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EDITALFAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelos preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte fixado de jovens pesquisadores e nucleação de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassar ao Coordenador (a) valor global de R\$ 19.972,51 (dezenove mil e novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) sendo que a primeira parcela será de R\$ 5.991,26 (cinco mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos) correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais parcelas fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: MANOEL GABRIEL RODRIGUES FILHO – coordenador (a)

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 009/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EDITALFAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelos preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte fixado de jovens pesquisadores e nucleação de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassar ao Coordenador (a) valor global de R\$ 19.855,44 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) sendo que a primeira parcela será de R\$ 5.956,32 (cinco mil e novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos) correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais parcelas fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: JOSE BENEDITO GUIMARAES JUNIOR – coordenador (a)

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 036/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EDITALFAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelos preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte fixado de jovens pesquisadores e nucleação de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassar ao Coordenador (a) valor global de R\$ 14.270,00 (quatorze mil e duzentos e setenta reais) sendo que a primeira parcela será de R\$ 4.281,00 (quatro mil e duzentos e oitenta e um reais) correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais parcelas fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: MARCELO CAMPOS RODRIGUES – coordenador (a)

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 015/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EDITALFAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelos preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte fixado de jovens pesquisadores e nucleação de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassar ao Coordenador (a) valor global de R\$ 19.241,00 (dezenove mil, duzentos e quarenta e um reais) sendo que a primeira parcela será de R\$ 5.772,30 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta centavos) correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais parcelas fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: LUCIANA BARBOZA SILVA – coordenador (a)

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 016/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EDITALFAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelos preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte fixado de jovens pesquisadores e nucleação de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassar ao Coordenador (a) valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) sendo que a primeira parcela será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais parcelas fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: MARCELO BARBOSA FURTINI – coordenador (a)

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 030/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EOUTFAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelo preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte fixado de jovens pesquisadores e nucleado de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassar ao Coordenador (a), valor global de R\$ 19.921,70 (dezenove mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos) sendo que a primeira será de R\$ 5.976,50 (cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: MARCOS JÁCOME DE ARAÚJO – coordenador (a)

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 034/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EOUTFAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelo preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte fixado de jovens pesquisadores e nucleado de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassar ao Coordenador (a), valor global de R\$ 19.614,18 (dezenove mil, seiscentos e quatorze reais e dezoito centavos) sendo que a primeira será de R\$ 5.884,25 (cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: MICHELLE PINHEIRO VETORELLI – coordenador (a)

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 041/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EOUTFAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelo preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte fixado de jovens pesquisadores e nucleado de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassar ao Coordenador (a), valor global de R\$ 16.767,70 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) sendo que a primeira será de R\$ 5.030,31 (cinco mil, trinta reais e trinta e um centavos) correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: MARIA CAROLINA DE ABREU – coordenador (a)

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 025/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EOUTFAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelo preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte fixado de jovens pesquisadores e nucleado de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassar ao Coordenador (a), valor global de R\$ 19.951,32 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos) sendo que a primeira será de R\$ 5.985,39 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco e trinta e nove centavos) correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: MONIQUE MENEZES – coordenador (a)

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 031/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EOUTFAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelo preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte fixado de jovens pesquisadores e nucleado de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassar ao Coordenador (a), valor global de R\$ 19.999,92 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) sendo que a primeira será de R\$ 5.999,97 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: MARIA DO SOCORRO SILVA ALENCAR – coordenador (a)

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 007/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EOUTFAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelo preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte fixado de jovens pesquisadores e nucleado de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassar ao Coordenador (a), valor global de R\$ 19.990,00 (dezenove mil e novecentos e noventa reais) sendo que a primeira será de R\$ 5.997,00 (cinco mil e novecentos e noventa e sete reais) correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: PAULO MICHEL PINHEIRO FERREIRA – coordenador (a)

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 035/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EOUTFAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelo preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte fixado de jovens pesquisadores e nucleado de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassar ao Coordenador (a), valor global de R\$ 19.955,22 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos) sendo que a primeira será de R\$ 5.986,56 (cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: MARINA DE DEUS MOURA DE LIMA – coordenador (a)

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 019/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EOUTFAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelo preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte fixado de jovens pesquisadores e nucleado de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassar ao Coordenador (a), valor global de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais) sendo que a primeira será de R\$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais) correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: PEDRO SANCHES DOS REIS – coordenador (a)

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPE



EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 003/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EDITAL FAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelo preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte fixação de jovens pesquisadores e nucleados de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassar ao Coordenador (a) valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo que a primeira será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: RAFAEL VIVIAN – coordenador (a)

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 022/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EDITAL FAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelo preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte fixação de jovens pesquisadores e nucleados de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassar ao Coordenador (a) valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo que a primeira será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: REGINALDO ALMEIDA DA TRINDADE – coordenador (a)

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 014/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EDITAL FAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelo preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte fixação de jovens pesquisadores e nucleados de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassar ao Coordenador (a) valor global de R\$ 18.646,88 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oito centavos), sendo que a primeira será de R\$ 5.594,04 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro e sessenta e quatro centavos) correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: RENATA BARBOSA – coordenador (a)

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 018/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EDITAL FAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelo preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte fixação de jovens pesquisadores e nucleados de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassar ao Coordenador (a) valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) sendo que a primeira será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS – coordenador (a)

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 033/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EDITAL FAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelo preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte fixação de jovens pesquisadores e nucleados de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassar ao Coordenador (a) valor global de R\$ 19.729,60 (dezenove mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) sendo que a primeira será de R\$ 5.918,88 (cinco mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos) correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial de acordo com o Plano de Trabalho aprovado

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: VALDINAR BEZERRA DOS SANTOS – coordenador (a)

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 017/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EDITAL FAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelo preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte fixação de jovens pesquisadores e nucleados de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassar ao Coordenador (a) valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) sendo que a primeira será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: VINICIUS PONTE MACHADO – coordenador (a)

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO Nº 032/2012-PPP

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA que se vincula ao EDITAL FAPEPI/MCT/ CNPq/CT-INFRA nº 004/2011-PPP, pelo preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas CNPq e da FAPEPI

OBJETO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte fixação de jovens pesquisadores e nucleados de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

VALOR: A FAPEPI repassar ao Coordenador (a) valor global de R\$ 14.915,20 (quatorze mil, novecentos e quinze reais e vinte e seis centavos) sendo que a primeira será de R\$ 4.474,56 (quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) correspondente a 30% do valor do projeto, e o pagamento das demais fica condicionado a apresentação de prestação de contas parcial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

PARTES: WALDILENY RIBEIRO DE ARAÚJO MOURA – coordenador (a)

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO – Presidente da FAPE

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE
GABINETE DO COORDENADOR-GERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2011

CONTRATO Nº: 006/2011
CONTRATANTE: EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí
CONTRATADA: PIAUÍ SERVIÇOS – PESSOA E BARBOSA LTDA
INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
DA ALTERAÇÃO: Acordam os presentes pactuantes pela alteração da **cláusula sétima** do CONTRATO Nº 006/2011, passando a constar o texto seguinte:
“**CLAUSULA SÉTIMA – FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do orçamento da EMGERPI/Tesouro Estadual: Elemento de Despesa 33.90.37 e Fonte 00”
VINCULAÇÃO: O Contrato e seus aditivos ficam vinculados à Liberação nº 0099/2011, ao Pregão nº 034/2010, Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Ofício n. 1517/2011 – GAB/PRE, de 30.11.2011 e Ofício nº 312/2012 - GAB/PRE, de 28.03.2012.
DATA: 12 de abril de 2012
ASSINATURAS: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente), pela EMGERPI, Paulo Ivan da Silva Santos (Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí), pela SEAD e Gledson César Everton Silva, pela Empresa Piauí Serviços – Pessoa e Barbosa LTDA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011

CONTRATO Nº: 002/2011
CONTRATANTE: EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí
CONTRATADA: SERVI-SAN LTDA
INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
DA ALTERAÇÃO: Acordam os presentes pactuantes pela alteração da cláusula sétima do CONTRATO Nº 002/2011, passando a constar o texto seguinte:
“**CLÁUSULA SÉTIMA – FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do orçamento da EMGERPI/Tesouro Estadual: Elemento de Despesa 33.90.37 e Fonte 00”
VINCULAÇÃO: O Contrato e seus aditivos ficam vinculados à Liberação nº 0099/2011, ao Pregão nº 034/2010, Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Ofício n. 1517/2011 – GAB/PRE, de 30.11.2011 e Ofício nº 312/2012 - GAB/PRE, de 28.03.2012.
DATA: 12 de abril de 2012
ASSINATURAS: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente), pela EMGERPI, Paulo Ivan da Silva Santos (Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí), pela SEAD e José Bezerra Veras, pela Empresa Servi-san LTDA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2011

CONTRATO Nº: 005/2011
CONTRATANTE: EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí
CONTRATADA: PIAUÍ SERVIÇOS – PESSOA E BARBOSA LTDA
INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
DA ALTERAÇÃO: Acordam os presentes pactuantes pela alteração da **cláusula sétima** do CONTRATO Nº 005/2011, passando a constar o texto seguinte:
“**CLAUSULA SÉTIMA – FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do orçamento da EMGERPI/Tesouro Estadual: Elemento de Despesa 33.90.37 e Fonte 00”
VINCULAÇÃO: O Contrato e seus aditivos ficam vinculados à Liberação nº 0099/2011, ao Pregão nº 034/2010, Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Ofício n. 1517/2011 – GAB/PRE, de 30.11.2011 e Ofício nº 312/2012 - GAB/PRE, de 28.03.2012.
DATA: 12 de abril de 2012
ASSINATURAS: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente), pela EMGERPI, Paulo Ivan da Silva Santos (Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí), pela SEAD e Gledson César Everton Silva, pela Empresa Piauí Serviços – Pessoa e Barbosa LTDA.

OF. 411

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO nº 002/2012

O GOVERNO DO ESTADO, por intermédio da COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ, vem pelo presente expediente tornar público que formalizou o CONTRATO nº 02/2012 com PEDRO JOSÉ DE MOURA SANTOS, autônomo, CPF 023.493.933-80, para prestação de serviço de locação equipamento som completo, durante as atividades da Caravana da Juventude Quilombola, nos dias 12 e 13 de abril do corrente ano, em Santa Cruz do Piauí. **FUNDAMENTO:** art. 24, II, da Lei 8.666/93. **FONTE DE RECURSO:** Fonte de Recurso: 00. Elementos de Despesa: 3.3.90.36 (63). Projeto/Atividade: 2126. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 dias. **VALOR:** R\$ 1.400,00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/04/2012.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO nº 003/2012

O GOVERNO DO ESTADO, por intermédio da COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ, vem pelo presente expediente tornar público que formalizou o CONTRATO nº 03/2012 com o Grupo Afro Cultural Coisa de Nêgo, representado por MARIA CLAUDETE DA SILVA LIMA, coordenadora, CPF 446.494.443-49, para realizar apresentações culturais para valorização da arte e cultura negra, durante a Caravana da Juventude Quilombola, de 12 a 14 de abril do corrente ano, em Santa Cruz do Piauí. **FUNDAMENTO:** art. 24, II, da Lei 8.666/93. **FONTE DE RECURSO:** Fonte de Recurso: 00; Elementos de Despesa: 3.3.90.36 (17) – Apresentações artísticas, culturais e/ou desportivas. Projeto/Atividade: 2126; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 dias. **VALOR:** R\$ 1.700,00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/04/2012.

EXTRATO DO CONTRATO nº 004/2012

O GOVERNO DO ESTADO, por intermédio da COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ, vem pelo presente expediente tornar público que formalizou o CONTRATO nº 04/2012 com JAQUELINE CARVALHO BEZERRA, documentarista, CPF 016.385.863-22, para produzir vídeo institucional da caravana da juventude quilombola. **FUNDAMENTO:** art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **FONTE DE RECURSO:** Fonte de Recurso: 00. Elementos de Despesa: 3.3.90.36 (05). Projeto/Atividade: 2126. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 dias. **VALOR:** R\$ 1.260,00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/04/2012.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO nº 005/2012

O GOVERNO DO ESTADO, por intermédio da COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ, vem pelo presente expediente tornar público que formalizou o CONTRATO nº 05/2012 com FRANCISCO ANTONIO DA ROCHA FERREIRA, autônomo, CPF 692.879.103-91, para realização de oficina de serigrafia no município de Santa Cruz do Piauí, de 12 a 14 de abril. **FUNDAMENTO:** dispensa de licitação, art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **FONTE DE RECURSO:** Fonte de Recurso: 00. Elementos de Despesa: 3.3.90.36 (05). Projeto/Atividade: 2126. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 dias. **VALOR:** R\$ 470,00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/04/2012.

EXTRATO DO CONTRATO nº 006/2012

O GOVERNO DO ESTADO, por intermédio da COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ, vem pelo presente expediente tornar público que formalizou o CONTRATO nº 04/2012 com OBRA KOLPING, CNPJ: 06.683.692/0001-04. **OBJETO:** Fornecimento de alimentação para a realização do III Seminário municipal de Juventude dos Terreiros do Piauí. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT resumido 111183, fonte de recursos: 00, elemento de despesa 33.90.39. **VALOR:** R\$ 5.000,00. **DATA DE ASSINATURA:** 18/04/2012. **SIGNATÁRIOS:** Plínio Augusto da Silva Dumont Vieira - Representante da Coordenadoria da Juventude e Simone Fontinele Castro Soares - Representante da Obra Kolping.

OF. 192



INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, o Estado do Piauí, através do **INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IMEPI**, Autarquia Estadual, vinculada ao Governo do Estado do Piauí, criada pela Lei n.º 4.524 de 17 de dezembro de 1992, com sede na Av. Barão de Gurguéia n.º 3.336, Bairro Vermelha, Município de Teresina, Estado do Piauí, telefone (86) 3229-1411, fax (86) 3229-2626, inscrita no CNPJ n.º 41.522.079/0001-06, designado doravante **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu **DIRETOR GERAL, JOSÉ MESSIAS ANDRADE JUNIOR**, nomeado por Decreto Executivo Estadual, datado de 01.01.2011, portador de Carteira de Identidade n.º 837.728/SSP-PI e CPF n.º 337.870.693-72 e a **C.R. DISTRIBUIDORA**, registrada sob N.º 05.106.833/0001-55, SITUADA À Rua Coelho de Resende, n.º 3822/Norte, Bairro Aeroporto, em Teresina – PI, neste ato representado pelo Sr. **LAERCIO MIRANDA DE SA**, brasileiro, casado, empresário, CPF n.º 105.667.323-00, domiciliado na Rua Bernardo Melo, n.º 2781, Acarape, em Teresina – PI, doravante denominada **CONTRATADA**, vem na melhor forma de direito, pelas cláusulas abaixo descritas **RESCINDIR** o Contrato Administrativo n.º 03/2011, firmado em 10 de junho de 2011 o que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, escudados na solicitação do Diretor Administrativo e Financeiro através do memo n.º _____, datado de _____, firma o presente “Termo de Rescisão” referente ao Contrato Administrativo n.º 03/2011 firmado em 10 de junho de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATANTE** declara que o contrato esta foi quase plenamente executado, porém por ainda restarem alguns itens, os quais não são de uso habitual pelo órgão, decide rescindi-lo afim de formalização de outro contrato que atenda plenamente as necessidades do órgão em suas atividades diárias, tendo como **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** o inciso II, parágrafo primeiro, da Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes dão uma a outra plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se fielmente a cumprirem todas as cláusulas do presente “Termo de Rescisão Contratual”, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

Teresina,30.. demarço..... de 2012.

JOSÉ MESSIAS ANDRADE JUNIOR
DIRETOR GERAL IMEPI/INMETRO

LAERCIO MIRANDA DE SA
C.R. DISTRIBUIDORA

GISELE GOMES MELO
ASSESSORA JURÍDICA DO IMEPI/INMETRO

OF. 185



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2011 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI E A EMPRESA LIMPEL-SERVIÇOS GERAIS LTDA COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI e EMPRESA LIMPEL-SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente aditivo a alteração da cláusula do objeto do contrato que era de: 57 zeladores com material, em unidade do DETRAN/PI na capital e interior do Estado, passando a constar a seguinte redação. Situação atual são assim distribuídos: 57 zeladores com materiais e 14 atendentes em unidade do DETRAN/PI na capital e no interior do Estado. Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitam com o presente aditivo

ASSINAM: José Antonio Vasconcelos, Miguel Avelar de Castro Monteiro e Paulo Ivan da Silva Santos.

OF. 121

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA 001/2012. A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados que a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA 001/2012 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS – PORTE I, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI)**, outrora suspensa para readequação em seu Projeto Básico, teve a **SUSPENSÃO REVOGADA**. Assim, a nova data de abertura está prevista para o dia **30/05/2012, às 09:00h**. Informa, ainda, que o Edital devidamente modificado encontra-se à disposição dos interessados na Central de Licitações do Município de Parnaíba-PI, na sede da Prefeitura, bem como através do e-mail centraldelicitacao.phb@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas, ainda, através do fone (86) 3323 2928 ou fone/fax (86) 3323 1724. Parnaíba (PI), 20 de Abril de 2012. Helivania Dourado da Silva. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA 002/2012. A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados que a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA 002/2012 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS – PORTE II, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI)**, outrora suspensa para readequação em seu Projeto Básico, teve a **SUSPENSÃO REVOGADA**. Assim, a nova data de abertura está prevista para o dia **31/05/2012, às 09:00h**. Informa, ainda, que o Edital devidamente modificado encontra-se à disposição dos interessados na Central de Licitações do Município de Parnaíba-PI, na sede da Prefeitura, bem como através do e-mail centraldelicitacao.phb@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas, ainda, através do fone (86) 3323 2928 ou fone/fax (86) 3323 1724. Parnaíba (PI), 20 de Abril de 2012. Helivania Dourado da Silva. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA 014/2011. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba-PI informa aos interessados que o Edital de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA 014/2011 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, INTEGRANTE DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI)**, foi **RETIFICADO**, a fim de **incluir no item 6.2.2 a alínea “f”, conforme descrito a seguir: “f) - Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)”, conforme exigência da Lei nº 12.440/2011, bem como retificar o item 8.2, alínea “p”, onde se lia o valor máximo global de R\$ 10.883.940,29 (dez milhões, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta reais e vinte e nove centavos), leia-se doravante “valor máximo global de R\$ 11.836.870,74 (onze milhões, oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta reais e setenta e quatro centavos)”**. Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias, especialmente no que se refere à sua data de abertura. Maiores informações poderão ser obtidas na sala da Central de Licitações do Município de Parnaíba, na sede do Município, bem como através do e-mail centraldelicitacao.phb@hotmail.com, ou pelo fone (86) 3323 2928 ou fax (86) 3323-1724. Parnaíba (PI), 17 de abril de 2012. Helivania Dourado da Silva. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

P.P. 14062



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 10 (dez) de maio de 2012, às 10:00 (dez) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo, com banho diluído do acesso ao Piauí Agro Show no município de Bom Jesus - PI, com 2,2 km de extensão.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Tomada de Preços", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regravável para cópia.

Teresina, 23 de abril de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0839/11 PREGÃO PRESENCIAL 001/2012

No extrato de Ata acima referenciada, publicado na edição nº 052 do Diário Oficial do Estado do Piauí, pag. 09 do dia 16 (dezesesseis) de março de 2012.

"ONDE SE LÊ":

ITEM VII – Rolo Compressor vibratório de tambor de potencia no volante de no mínimo 100Hp e peso operacional no mínimo de 7.000Kg

"LEIA-SE":

ITEM VII - Rolo Compressor vibratório de tambor de potencia no volante de no mínimo 100Hp e peso operacional no mínimo de 5.500Kg

Teresina, 19 de abril de 2012.

Renato Gadelha Neiva
Pregoeiro - DER/PI

OF. 05



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2012 - PMPI

Processo Adm. Nº. 450545/11 - CPL/PMPI. PREGÃO Nº 001/2012 - PMPI.

OBJETO: aquisição de brevês, chaveiros e brochos.
CONTRATADA: COMERCIAL VANLI LTDA - CNPJ nº 07.231.157/0001-30 e Insc. Est. Nº 19.401.884-9.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Dec. Estadual nº 24.629/08 e Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.630,00 (trinta e três mil e seiscentos e trinta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte 00 (Tesouro estadual).

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: o dia 31 de dezembro de 2012, com eficácia legal após a publicação do seu extrato em DOE-PI.

SIGNATÁRIOS: Cel. PM GERARDO REBELO FILHO, RG nº. 10.7555-86/PMPI e CPF nº. 201.062.113-15, e HOSANO DA COSTA SEPULVEDA, RG nº. 1.493.804-SSP/PI; CPF nº. 715.024.163-85.

INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30hs.

OF. 107

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2012**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 07/05/2012 às 09:00h. Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico. **RECURSO:** Orçamento Geral/2012. Edital: Avenida Joaquim Castelo Branco, 337. Fone (89) 3428-1366

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2012**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 07/05/2012 às 10:00h. Objeto: Aquisição material odontológico. **RECURSO:** Orçamento Geral/2012. Edital: Avenida Joaquim Castelo Branco, 337. Fone (89) 3428-1366

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2012**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 07/05/2012 às 11:00h. Objeto: **Aquisição de Material permanente.** **RECURSO:** Orçamento Geral/2012. Edital: Avenida Joaquim Castelo Branco, 337. Fone (89) 3428-1366

Santa Rosa do Piauí 23 de abril de 2012

Ronivon Rodrigues de Sousa
Presidente da CPL.

P.P. 14063

HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

AVISO DE LICITAÇÃO

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através do HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE, por meio da sua CPL, realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520/02 c/c Lei nº 8.666/93 - TIPO: Menor Preço - REGIME: Menor Preço Global Por Lote - OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Hospital Regional de Corrente-PI - RECURSOS: 100 e 113 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - ABERTURA: 08/05/2012 às 09h00min - LOCAL: Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante, Corrente - PI.

CORRENTE- PI, 23/04/12

CELESTINO DA FONSECA MIRANDA
Presidente da CPL/Pregoeiro

P.P. 14067



FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ
Av. Valter Alencar, 2021 - Maria Castelo - Teresina-PI
Tels.: 86 3216-5060 / 3216-2671 • Fax: 86 3216-2672
CNPJ: 03.787.206/0001-39



Termo de Rescisão de Contrato nº 001 / 2011

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RESCISÃO - Ficam rescindidos, a partir da data de assinatura deste termo, o CONTRATO nº 001/2011 e seus aditivos, firmados entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO - O extrato deste termo rescisório será publicado no Diário Oficial do Estado pela CONTRATANTE, na forma da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: PAGAMENTOS DE VALORES ATRASADOS - Os serviços prestados até a data da rescisão são reconhecidos pelo CONTRATANTE e serão pagos, sob a condição suspensiva de comprovação perante a autoridade competente.

CLÁUSULA QUARTA: JUSTIFICATIVA - Conforme artigo 78, XII, da Lei 8.666/93, esta rescisão contratual é decorrente de decisão liminar prolatada nos autos da Ação Popular nº 2476/2011 (1ª Vara da fazenda Pública).

OF. 164

OUTROS



FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ
Av. Velho Alencar, 2021 - Moris Castelo - Teresina-PI
Tel.: 86 3216-5040 / 3216-2671 • Fax: 86 3216-2672
CNPJ: 05.787.308/0001-39



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: NÚBIA MARIA REIS RAMOS PEREIRA DE SOUSA, brasileira, casada, representante legal da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, portadora de cédula de identidade nº 713.628 SSP-PI e CPF nº 361.374.723-53, residente e domiciliada na Avenida Barão de Castelo Branco, 2030, Apto nº 302, Bairro Cristo Rei, Teresina – PI.

OUTORGADO: IGOR CARVALHO SILVA, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador de cédula de identidade nº 1.979.236 SSP-PI e CPF nº 879.752.203-10, residente e domiciliado na Quadra 135, Casa 10, Ampliação do Parque Piauí, Teresina-PI.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a outorgante nomeia, como seu procurador, o outorgado acima qualificado, conferindo-lhes poderes para representá-la junto à **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, a fim de ajustar pendências e débitos junto a esta nobre entidade e ainda no intuito de praticar atos que interessam a Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, tais como entrega de documentos, recebimento de papéis, fornecimento e recebimento de relatórios, requisição de Certidões Negativas, acesso a todos os débitos existentes desta Fundação, prestar esclarecimentos pessoalmente, e também elucidação e movimentação de documentos e processos previdenciários, bem como praticar todo e qualquer ato necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de poderes.

Teresina (PI), 19 de abril de 2012.

Atenciosamente.

NÚBIA MARIA REIS RAMOS PEREIRA DE SOUSA
Presidente

OF. 163



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO

A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC, órgão da Administração Pública Direta Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.579.079/0001-21, com sede na Rua Acre, 340 – Cabral, em Teresina(PI), doravante denominada SASC, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Secretário, FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO, esgotados os recursos de localização e tendo em vista a servidora encontrar-se em lugar incerto e não sabido, solicitamos que a Sra. GELVANDA SILVA PEREIRA, portadora da cédula de identidade nº 1.514.122 - PI, CPF nº 534.797.933-04, servidora desta Secretaria compareça à Gerência de Gestão de Pessoas, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data desta publicação. Findo esse prazo o caso será incurso no art. 153, II, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Teresina(PI), 06 de março de 2012

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Secretário da SASC

OF. 433

LUIS OTÁVIO DE LIMA - inscrito no CPF nº 160.073.013-20, residente na Q 18 C 14 Bairro Frei Damião, Teresina – PI, TORNA PÚBLICO que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, as Licença Prévia, Instalação, Operação e Extração Mineral, para extração de areia, na Vila da Guia, zona sudeste do município de Teresina, Estado do Piauí.



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM

Edital SEMAM nº 001-2012

O Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM torna público que, em atendimento à legislação vigente, promoverá Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA para o licenciamento ambiental do empreendimento “**CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS – CTR TERESINA**”, proposto para ser implantado/instalado no imóvel rural, situado na Fazenda Salobro – Zona Rural de Teresina, distante 4 km a partir da PI-130 e de 25,6 km do centro de Teresina (coordenadas 05°18’56,489573” S e 42°48’21,729470” W). A Audiência Pública ocorrerá no dia **10 de Maio de 2012**, a partir das **10:00 horas**, na área interna da sede da *Associação dos Moradores da Cerâmica Cil – AMCIL* (CNPJ nº 07.698.392/0001-53), localizada na Rua São João Evangelista, 785 – Povoado Cerâmica Cil, em Teresina, Capital do Estado do Piauí. Para tanto, em atendimento ao disposto no Art. 11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, torna público que se encontra à disposição para consulta, cópia do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, situada na Avenida Duque de Caxias, 3520 – Palácio Verde – Bairro Primavera, nesta Capital do Estado do Piauí.

Deocleciano Guedes Ferreira

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM

P.P. 14067

Oximon Carvalho Rezende e outros, CPF 794.319.331-87 torna público que **requereu** à SEMAR, os pedidos de **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** da atividade Agrícola, no imóvel rural denominado de Fazenda Buriti, localizado na zona rural do município de Uruçuí-PI, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

P.P. 14065

SND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.481.835/0001-36 AV. MIGUEL ROSA, 4016, SALAS 01 E 02, TERESINA-PI, requereu à SEMAM, as Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI, dos empreendimentos (LOTES 23 e 24). Teresina, 23 de abril de 2012.

P.P. 14066

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES

O Presidente do SEVVPROPI - Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandista, Propagandista - Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Estado do Piauí, na forma de seu estatuto, comunica aos interessados, que serão realizadas eleições para composição da diretoria, conselho fiscal, delegados representantes e respectivos suplentes, no dia 25 de maio de 2012, das 08:00 às 18:00, na sede do sindicato, situado à rua Benjamim Constant Nº 2090, centro norte, nesta capital do estado do Piauí, para o mandato referente ao período de 14 de julho de 2012 a 14 de julho de 2015. Os interessados poderão registrar chapas para concorrer à eleição, no período de 25/04/2012 a 04/05/2012, na secretaria do sindicato no endereço acima mencionado, que funcionará no horário comercial: de segunda a sexta das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00. A eventual impugnação de candidatos dar-se-á no prazo de até 3 (três) dias após a publicação das chapas registradas. Sendo necessária segunda votação, esta ocorrerá 10 (dez) dias após a primeira, no mesmo horário e local acima mencionado. Após a publicação, este edital estará disponível na sede do sindicato.

Teresina-PI, 24 de abril de 2012.

José Ribamar Almeida Pessoa
Presidente

P.P. 14064



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ADITIVO 01 AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2012

A presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Tutor a Distância, conforme edital NEAD/UESPI/UAB de Nº 03/2012, de 09 de abril de 2012, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria UESPI de Nº 0194, de 11 de abril de 2012, torna público o aditivo 01 ao supracitado edital, com vistas à retificação do Termo de Compromisso, disposto no anexo IV, bem como de alterações no cronograma de execução das fases do certame, constante no anexo V, ambos integrantes do mencionado edital.

Tanto o anexo IV quanto o anexo V, elencados abaixo, passam a ter a seguinte redação e datas, respectivamente:

Teresina, 17 de abril de 2012

MÁRCIA PERCÍLIA MOURA PARENTE

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

A Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR/PI, CNPJ Nº 06.553.572/0001-84, DECLARA QUE RECEBEU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI a dispensa de Licenciamento do Projeto Executivo de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo nos Municípios de Matias Olímpio, Brasileira, Piripiri, Alto Longá, São Miguel do Tapuio e Caraúbas.

OF. 854

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENCIAMENTO LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

A Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR/PI, CNPJ Nº 06.553.572/0001-84, DECLARA QUE RECEBEU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI) do Projeto de Construção de Matadouros Públicos Municipais de Nova Santa Rita, Francisco Santos, Campinas, Regeneração, Vila Nova do Piauí, Tanque do Piauí, Floresta do Piauí, Eliseu Martins e Lagoa do Piauí

OF. 859

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PARA
SELEÇÃO PÚBLICA AO
CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DA UESPI



TERMO DE RETIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL IV

Do resultado final do Concurso para Seleção Pública ao Cargo de Professor Efetivo da Universidade Estadual do Piauí, em relação ao candidato, Marcelo de Jesus Monteiro Araújo, CPF 462.801.463-91, onde se lê: CLASSIFICADO, leia-se: APROVADO para o cargo de Professor Assistente I, TP-20 horas, área de Direito, Campus de Picos, conforme consta na publicação no Diário Oficial nº 56, de 22 de março de 2012.

Teresina-PI, 23 de abril de 2012

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Reitor

OF. 078

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____

(nome, nacionalidade, endereço, nº do CPF e RG), candidato(a) à uma vaga de Tutor a Distância para os Cursos de Graduação em Ciências Biológicas, Letras Inglês, Letras Português e Letras Espanhol, na modalidade Educação a Distância, ofertados pelo NEAD/UESPI/UAB e para os Cursos de Medicina, Fisioterapia, Enfermagem, Agronomia, Turismo, Letras Inglês e Letras Português, do Regime Regular da UESPI, no âmbito do Projeto "Uso das Tecnologias de Comunicação e Informação – TICs, no que diz respeito ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais.

Nesse sentido, **COMPROMETO-ME** a respeitar as seguintes cláusulas:

I – dedicação ao **desenvolvimento de atividades, conforme a carga horária da disciplina** no Cursos de Graduação em _____ na modalidade Educação a Distância, ofertados pelo NEAD/UESPI/UAB ou para o Curso de _____, do Regime Regular da UESPI, no âmbito do Projeto "Uso das Tecnologias de Comunicação e Informação – TICs, serviço que será desenvolvido na UESPI, conforme horário a ser definido a posteriori pela Coordenação do Curso.

II – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa com recurso do FNDE/CAPES.

III – ter disponibilidade dos sábados caso tenha que viajar aos polos.

A inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa

Local, _____
Data, _____

Assinatura do Candidato:



ANEXO V

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Evento	Período
Lançamento do Edital	09/04/2012
Inscrições (somente pela Internet)	11 a 24/04/2012
Recebimento da documentação	11 a 25/04/2012
Resultado da homologação das inscrições	30/04/2012
Interposição de recurso contra o resultado da homologação	02/05/2012
Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação	03/05/2012
Resultado da fase de análise curricular	11/05/2012
Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular	14/05/2012
Publicação dos recursos contra o resultado da análise curricular	17/05/2012
Aplicação do curso de capacitação	28/05/2012 a 1º/06/2012
Resultado da etapa referente ao curso de capacitação	13/06/2012
Interposição de recurso contra o resultado do curso de capacitação	14/06/2012
Publicação dos recursos contra o resultado da etapa de capacitação, bem como o resultado final	15/06/2012
Resultado Final	Até 19/06/2012

Observação: Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NEAD/UESPI/UAB DE Nº 021/012

A Direção do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado NEAD/UAB/UESPI Nº 01/2011, **RESOLVE CONVOCAR** o candidato, abaixo relacionado, classificado no citado seletivo, para comparecer, no período de 23 a 25 de abril de 2012, das 8h às 13h, na Coordenação Administrativo-financeira do NEAD/UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto, Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, Teresina-Piauí, munida de cópias e originais dos seguintes documentos: extrato de conta bancária, RG, CPF, nº do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado.

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORDEM	CONVOCADO(A)	RG	INSCRIÇÃO
34	ANCELMO PAULO DA SILVA	1560281 - PI	4005

Teresina, 19 de abril de 2012

MÁRCIA PERCÍLIA MOURA PARENTE

DIRETORA

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA

REITOR



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ - REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREG Nº 008/2012

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), datada de 01.03.2012, fundamentada na documentação acostada ao Processo 01105/2012, resolve **convocar** os candidatos classificáveis (ANEXO I) - **2ª CHAMADA do Edital PREG nº 04/2012**, de 28 de fevereiro de 2012 (**Portador de Diploma de Cursos de Graduação para o Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia na modalidade a distância**), para comparecerem, no período de **02 a 05.05.2012** das 8h às 12h e das 14h às 18h, aos polos de Apoio Presencial da UAB/UESPI para os quais concorreram a vaga, com o objetivo de efetivar a **Matrícula Institucional e Curricular**.

1. DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula está condicionada à apresentação de cópia autenticada da documentação abaixo, além de outros requisitos expressos no Edital de concorrência.

1.1.1 Cédula de identidade;

1.1.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

1.1.3 Comprovante de residência;

1.1.4 Declaração do regime de aprovação na instituição de origem, caso não conste no Histórico Escolar;

1.1.5 Diploma de Graduação e Histórico Escolar. O Histórico Escolar deve ser emitido pelo setor competente da Instituição de Ensino Superior e assinado pelo responsável do setor acadêmico, devendo constar a relação das disciplinas cursadas (carga horária, nota ou conceito de aprovação);

1.1.6 Declaração de que não esteja matriculado em qualquer instituição de ensino superior (ANEXO 2);

1.1.7 Comprovação de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;

1.1.8 Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de Quitação expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral.

1.2 A matrícula não será, em nenhuma hipótese, realizada, sem a apresentação dos documentos exigidos no item 1.1.

1.3 O candidato, se impedido de efetuar a matrícula, poderá fazê-la por terceiro, exigindo-se deste, no caso PROCURAÇÃO, identificação e documentação do outorgante.

Teresina (PI), 20 de abril de 2012.

Marcelo do Sousa Neto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação
Mat. 110.275-3



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ - REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG



ANEXO 1

RELAÇÃO DOS ALUNOS E DOS POLOS

NOME	EDITAL DE CONVOC.	POLO
MARÍLIA CARVALHO ALVES MACHADO	Edital 004/12 (PORTAD.)	UNIÃO
FRANCIANNE DA SILVA	Edital 004/12 (PORTAD.)	UNIÃO
MARIA MIRTES SILVA	Edital 004/12 (PORTAD.)	UNIÃO
ROSILENE DA CRUZ OLIVEIRA	Edital 004/12 (PORTAD.)	UNIÃO
MARIA DO PERPETUO SOCORRO ABREU	Edital 004/12 (PORTAD.)	UNIÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA RODRIGUES	Edital 004/12 (PORTAD.)	PIRIPIRI
SANDRA RENATA MORAES ANDRADE	Edital 004/12 (PORTAD.)	PIRIPIRI
VALDENE MARIA DE SOUSA TERTULIANO	Edital 004/12 (PORTAD.)	PIRIPIRI
ANTONIO ELIELTON DE PAIVA SILVA	Edital 004/12 (PORTAD.)	PIRIPIRI
NORMA CERQUEIRA TORRES	Edital 004/12 (PORTAD.)	PIRIPIRI
HUGO FRANKLIN LOPES CEZAR	Edital 004/12 (PORTAD.)	PIRIPIRI
ALEX MACIEL DOS SANTOS	Edital 004/12 (PORTAD.)	PIRIPIRI
EDILANE DE SOUZA COSTA OLIVEIRA	Edital 004/12 (PORTAD.)	PIRIPIRI
RENÉ CARDOSO DE BRITO	Edital 004/12 (PORTAD.)	PIRIPIRI
ANTONIA MOENA DE ARAÚJO LIMA MARTINS	Edital 004/12 (PORTAD.)	PIRIPIRI
ROSIANA RODRIGUES IBIAPINA	Edital 004/12 (PORTAD.)	CAMPO MAIOR
ELIAS DA SILVA COSTA FILHO	Edital 004/12 (PORTAD.)	CAMPO MAIOR
DANIEL PINHEIRO DE ABREU	Edital 004/12 (PORTAD.)	CAMPO MAIOR
CARLAS AUGUSTA DA SILVA CANTUÁRIO	Edital 004/12 (PORTAD.)	CAMPO MAIOR
REGINALDO DA SILVA COSTA	Edital 004/12 (PORTAD.)	CAMPO MAIOR
ROSYANNE SANTOS	Edital 004/12 (PORTAD.)	CAMPO MAIOR
ERINETE PEREIRA DE OLIVEIRA	Edital 004/12 (PORTAD.)	CAMPO MAIOR
MARIA BEATRIZ DIAS COUTINHO	Edital 004/12 (PORTAD.)	CAMPO MAIOR
GERLÂNDIO LEAL DA SILVA	Edital 004/12 (PORTAD.)	BOM JESUS
SÍLVIA PAIVA VILARINDO	Edital 004/12 (PORTAD.)	BOM JESUS
DEUSILENE TIMÓTEO VIVEIRA	Edital 004/12 (PORTAD.)	BOM JESUS
MARIA DE MAGDA PIAUILINO DA CRUZ	Edital 004/12 (PORTAD.)	BOM JESUS
MARIA STELA MARTINS DOS SANTOS	Edital 004/12 (PORTAD.)	BOM JESUS
LEILIANA RODRIGUES GOMES SOARES	Edital 004/12 (PORTAD.)	BOM JESUS
CREMILDES ALVES DE ANDRADE MARTINS	Edital 004/12 (PORTAD.)	BOM JESUS
GEYSEL OLIVEIRA DA SILVA	Edital 004/12 (PORTAD.)	BOM JESUS
DANILO DA SILVA LISBOA	Edital 004/12 (PORTAD.)	BOM JESUS
HELOISA CASTELO BRANCO FONTENELE	Edital 004/12 (PORTAD.)	PIRACURUCA
ADELAÍDE VIEIRA DE BRITO NETA	Edital 004/12 (PORTAD.)	PIRACURUCA

ANEXO 2

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que, de acordo com a Lei 12.089/2009, não estou cursando nenhum curso em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional, bem como me comprometo a comprovar caso seja necessário, os dados declarados, consciente de que, no caso de prestar informações inverídicas, serei submetido às penalidades legais cabíveis.

_____, ____/____/____
(local) (data)

Assinatura do aluno ou procurador



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ - REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREG Nº 009/2012

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação -PREG, considerando deliberação do Conselho Universitário, de 28 de fevereiro de 2007, fundamentada nas Resoluções CONSUN de Nº 011/06 e 014/06, resolve **convocar** os candidatos classificáveis (ANEXO I) do Processo Seletivo Vestibular **UESPI/2010.2 e 2011.2, referentes ao Núcleo de Educação a Distância da UESPI** para comparecerem, no período de **02 a 05.05.2012** das 8h às 12h e das 14h às 18h, aos polos de Apoio Presencial da UAB/UESPI para os quais fizeram o Vestibular, com o objetivo de efetivar a **Matrícula Institucional e Curricular**.

1. DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula está condicionada à apresentação da cópia autenticada da documentação constante no subitem 10.2.3 dos editais dos vestibulares acima referidos, disponibilizado no site www.uespi.br/nucepe e www.uespi.br, conforme relação abaixo:

1.1.1 Cédula de identidade;

1.1.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

1.1.3 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria de Educação do Estado;

1.1.4 Comprovante de residência;

1.1.5 Declaração de que não esteja matriculado em qualquer instituição de ensino superior (ANEXO 2);

1.1.6 Comprovação de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;

1.1.7 Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de Quitação expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral.

1.2 A matrícula não será, em nenhuma hipótese, realizada, sem a apresentação dos documentos exigidos no item 1.1.



1.3 O candidato, se impedido de efetuar a matrícula, poderá fazê-la por terceiro, exigindo-se deste, no caso PROCURAÇÃO, identificação e documentação do outorgante.

Teresina (PI), 20 de abril de 2012.

Marcelo de Sousa Neto

Pró-Reitor de Ensino de Graduação
Mat. 110.275-3

ANEXO I

Polo: ÁGUA BRANCA

Curso: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA - ÁGUA BRANCA

Nome	Identidade
EDNA MARIA DE SOUZA SANTOS	2314200
FLAVIA RODRIGUES CARVALHO	2.170.502
LUISA DOS SANTOS LIMA	1792404
MARIA DO SOCORRO LÉLIS FREITAS PINHEIRO	329019
ROMARIO FELIPE DA SILVA	5005341

Polo: BOM JESUS

Curso: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS - BOM JESUS

Nome	Identidade
GEUDA MARIA DE OLIVEIRA	1914162

Polo: BURITI DOS LOPES

Curso: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAHOL - BURITI DOS LOPES

Nome	Identidade
MARIA DA CONCEIÇÃO FONTINELE SOUZA	2194700

Polo: CAMPO MAIOR

Curso: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CAMPO MAIOR

Nome	Identidade
ALANA ALVES OLIVEIRA ARAGAO	3034502
DEBORA LESLY MENESES CURY	3218843
FRANCISCO DO NASCIMENTO PEREIRA	1743505
MARIA DAS GRACAS SAMPAIO	35932969-X
RONALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PEREIRA	2742423

Polo: CASTELO DO PIAUÍ

Curso: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAHOL - CASTELO DO PIAUÍ

Nome	Identidade
ANA PAULA DOMINGUES ARAUJO	2744520
FRANCISCA LUCIMAR DE SOUSA ASSUNÇÃO PEREIRA	2321814
ISRAEL NUNES DA SILVA	1931619

Curso: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA - CASTELO DO PIAUÍ

Nome	Identidade
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	2114305
DENIEUSA SABINO DA SILVA GOMES	1574566

Polo: INHUMA

Curso: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAHOL - INHUMA

Nome	Identidade
CHARDANE MARIA ALVES DE MIRANDA	3193850
FRANCISCO MACIEL ARAÚJO LEAL	2.393.221

Polo: MONSENHOR GIL

Curso: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS - MONSENHOR GIL

Nome	Identidade
ATYLLA MARIA DA SILVA VIEIRA	2257841

Curso: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS - MONSENHOR GIL

Nome	Identidade
ALAN OLIVEIRA DE ALENCAR	101329205

Polo: PIRACURUCA

Curso: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - PIRACURUCA

Nome	Identidade
SILVANA DE BRITO ALVES	1742926

Polo: PIRACURUCA

Curso: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS - PIRACURUCA

Nome	Identidade
MARIA ASTELITA DE CERQUEIRA MACHADO	3361135
SIMONE CRISTINA DE SOUSA FONTENELE	2953663

Curso: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA - PIRACURUCA

Nome	Identidade
MARIA DO CARMO SOUSA MEDEIROS	2705422
SILVANA RODRIGUES DA SILVA	3124453

Polo: PIRIPIRI

Curso: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS - PIRIPIRI

Nome	Identidade
ANTONIO MARCOS NERE	2112655
JOSELIA MARIA LIMA LEITE	112336862
MARIA DO CARMO SANTOS SOARES	2720081
SILVANA DE OLIVEIRA SILVA	3.393.161

Polo: SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Curso: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAHOL - SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Nome	Identidade
REGINA ASSUNCAO COSTA OLIVEIRA	33143085x

Curso: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Nome	Identidade
CARLA RODRIGUES DOS SANTOS	331742561
FABIO TAVARES MAGALHÃES	2450261

Polo: SIMÕES

Curso: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS - SIMÕES

Nome	Identidade
JACILENE ARAÚJO CORDEIRO	3.187.428

Polo: SIMPLÍCIO MENDES

Curso: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS - SIMPLÍCIO MENDES

Nome	Identidade
ITAANNY RODRIGUES DE MORAIS	2610811

Polo: UNIÃO

Curso: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS - UNIÃO

Nome	Identidade
EDILSON MENDES DA ROCHA	1496568
MARIA DOS REMÉDIOS MOISÉS DE MELO	2733103

Polo: VALENÇA DO PIAUÍ

Curso: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA - VALENÇA DO PIAUÍ

Nome	Identidade
AURINETE FRANCISCA DE SEPULVIDA SOUSA	2720196
CICERA MONTEIRO DA SILVA	1297734920

ANEXO II

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que, de acordo com a Lei 12.089/2009, não estou cursando nenhum curso em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional, bem como me comprometo a comprovar caso seja necessário, os dados declarados, consciente de que, no caso de prestar informações inverídicas, serei submetido às penalidades legais cabíveis.

(local)

(data)

Assinatura do aluno ou procurador